



TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A candidata **Jéssica Cristina Meireles Silvestre**, aprovada no Processo Seletivo n.º 001/2022, 10ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 003/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB-I, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 003/2022, de 27 de julho de 2022.

A candidata **Rubiane Santana de Oliveira**, aprovada no Processo Seletivo n.º 001/2022, 6ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 001/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB-I, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 001/2022, de 29 de junho de 2022.

A candidata **Daniele Aparecida de Camargo Militão Oliveira**, aprovada no Processo Seletivo n.º 001/2022, 12ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 004/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB-I, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 004/2022, de 29 de julho de 2022.

A candidata **Jéssica Cristina Meireles Silvestre**, aprovada no Processo Seletivo n.º 001/2022, 13ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 004/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB-I, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 004/2022, de 29 de julho de 2022.

Paraibuna, 29 de agosto de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2022

Processo Seletivo n.º 001/2022

Homologação: 27 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 75/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paraibuna), pela Lei Municipal nº 2.772/13, pela Lei Municipal nº 3.118/18, CONVOCA para iniciar o exercício da função, em **caráter temporário**, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Nome	Cargo	Classificação
Terezinha Aparecida de Faria Santos	Professor PEB-I	16º
Iasmin Gabriele Santos	Professor PEB-I	17º
Naira Oliveira Marques da Silva	Professor PEB-I	18º
Sirlei Edna Saucia Lopes	Professor PEB-I	19º

Ficam os candidatos acima relacionados, **notificados** para que compareçam perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;



9- PIS/PASEP;

10- Comprovante de residência;

11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;

12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;

13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);

14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;

15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);



Departamento Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Gestão de Pessoas

- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria).

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após toda a documentação e exames providenciados, o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), e apresentação dos documentos, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal. O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2131, 3974-2134.

Paraibuna, 29 de agosto de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal